



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 88/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS, CNPJ 20.497.578/0001-02

OBJETO: Contratação de produtora representante de bandas que se apresentarão no Festival do Rock, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2025, nas dependências do Centro de Eventos Lothar Kern.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00

PRAZO: 27/07/2025

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2353-333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferencias – SECDT.

Portão, 25 de julho de 2025.

DELMAR
HOFF:268860
81004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.28
11:07:52 -03'00"

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS

Vilmar Muller Cpf: 613173060-15 Cnpj: 20.497.578/0001-02
Rua: Três de outubro / N° 168 / Bairro: Estação Portão / Portão RS / Cep: 93180-000
Fone (51) 99902 8547

Cliente: Secretaria de Cultura e Turismo

Empresa: Prefeitura Municipal de Portão

Fone: (51) 3500-4200

Endereço: Rua 9 de Outubro, 229, centro, Portão/RS

Email: smcdt@portao.rs.gov.br

Tipo de Evento: Festival de Rock Portão

Data do Evento: A definir

Serviço: Representação de artista para show-Diego de Souza Bonini

Duração: A definir

Inicio: A definir

Valor do Cachê: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Custos adicionais: NÃO

Responsabilidade do Contratante:

Alimentação: NÃO

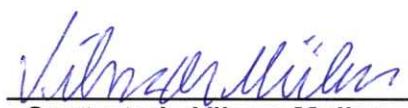
Hospedagem: NÃO

Camarim: NÃO

Forma de Pagamento: 30 Dias após Nota Emitida

Observações: Toda estrutura de palco, som e luz fica sob responsabilidade do CONTRATANTE, sendo compatível com o local de apresentação e atendendo todas as exigências técnicas do CONTRATADO.

Portão, 23 de Julho 2025.



Contratada Vilmar Muller

CPF: 613173060-15

MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS

Vilmar Muller Cpf: 613173060-15 Cnpj: 20.497.578/0001-02
Rua: Três de outubro / N° 168 / Bairro: Estação Portão / Portão RS / Cep: 93180-000
Fone (51) 99902 8547

Cliente: Secretaria de Cultura e Turismo

Empresa: Prefeitura Municipal de Portão

Fone: (51) 3500-4200

Endereço: Rua 9 de Outubro, 229, centro, Portão/RS

Email: smcdt@portao.rs.gov.br

Tipo de Evento: Festival de Rock Portão

Data do Evento: A definir

Serviço: REPRESENTAÇÃO DE BANDA PARA SHOW (Maçã de Newton)

Duração: A definir

Inicio: A definir

Valor do Cachê: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Custos adicionais: NÃO

Responsabilidade do Contratante:

Alimentação: NÃO

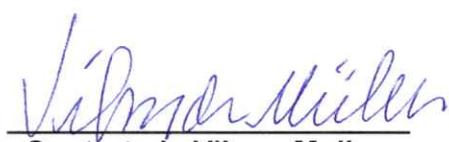
Hospedagem: NÃO

Camarim: NÃO

Forma de Pagamento: 30 Dias após Nota Emitida

Observações: Toda estrutura de palco, som e luz fica sob responsabilidade do CONTRATANTE, sendo compatível com o local de apresentação e atendendo todas as exigências técnicas do CONTRATADO.

Portão, 23 de Julho 2025.



Contratada Vilmar Muller

CPF: 613173060-15

MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS

Vilmar Muller Cpf: 613173060-15 Cnpj: 20.497.578/0001-02
Rua: Três de outubro / N° 168 / Bairro: Estação Portão / Portão RS / Cep: 93180-000
Fone (51) 99902 8547

Cliente: Secretaria de Cultura e Turismo

Empresa: Prefeitura Municipal de Portão

Fone: (51) 3500-4200

Endereço: Rua 9 de Outubro, 229, centro, Portão/RS

Email: smcdt@portao.rs.gov.br

Tipo de Evento: Festival de Rock Portão

Data do Evento: A definir

Serviço: REPRESENTAÇÃO DE BANDA PARA SHOW
(Gurizones)

Duração: A definir

Inicio: A definir

Valor do Cachê: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Custos adicionais: NÃO

Responsabilidade do Contratante:

Alimentação: NÃO

Hospedagem: NÃO

Camarim: NÃO

Forma de Pagamento: 30 Dias após Nota Emitida

Observações: Toda estrutura de palco, som e luz fica sob responsabilidade do CONTRATANTE, sendo compatível com o local de apresentação e atendendo todas as exigências técnicas do CONTRATADO.

Portão, 23 de Julho 2025.



Contratada Vilmar Muller

CPF: 613173060-15

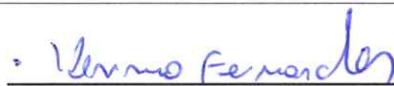
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes da Banda/Artista Gurizones (Tributo a Ramones) abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE permanente e contínua à empresa Muller Representações Musicais , CNPJ 20.497.578/0001-02, sediada à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, representada legalmente por Vilmar Muller, RG Nº 9031131833, CPF Nº 613173060-15, residente/domiciliado à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o (a) representante aqui constituído (a) apresentar proposta referente às avaliações de Jurados das apresentações artísticas gaúchas e tradicionalistas, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade Portão /Estado RS 23 de Julho 2025.

Obs: Validade do documento 30 dias.

Nome: Kennio Ricardo Fernandes Santos	RG: 1092293768	CPF: 01951557000
End: Rua Gramado 11 Portão RS		


Assinatura

Nome: Guilherme Severo Rambo	RG: 2099277549	CPF: 01329000099
End: Rua José Aloisio Seidel s/n Tupândi RS		


Assinatura

Nome: Eduardo Kalsing	RG: 7106392173	CPF: 02268823050
End: Rua Maria Olinda Telles 900 Novo Hamburgo RS		


Assinatura

Nome: Maiquel Cristiano da Silva Ramos Dias	RG: 7091574991	CPF: 00750399074
End: Rua Anselmo da Silva Córdova 40 Bairro Boa Saúde Novo Hamburgo RS		


Assinatura

Nome:	RG:	CPF:
End: Rua:		

Assinatura

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o Artista Diego de Souza Bonini abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE permanente e contínua à empresa Muller Representações Musicais , CNPJ 20.497.578/0001-02, sediada à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, representada legalmente por Vilmar Muller, RG Nº 9031131833, CPF Nº613173060-15, residente/domiciliado à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o (a) representante aqui constituído (a) apresentar proposta referente às avaliações de Jurados das apresentações artísticas gaúchas e tradicionalistas, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade Portão /Estado RS 23 de Julho 2025.

Obs: Validade do documento 30 dias.

Nome: Diego de Souza Bonini	RG: 1088536444	CPF:008310630-84
End: Rua Esteio 130 torre rot, apto 303 centros de Portão RS		


Assinatura

Nome:	RG:	CPF:
End:		

Assinatura

Nome:	RG:	CPF:
End: Rua Maria Olinda Telles 900 Novo Hamburgo RS		

Assinatura

Nome:	RG:	CPF:
End:		

Assinatura

Nome:	RG:	CPF:
End: Rua:		

Assinatura

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes da Banda/Artista Maça de Newton abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE permanente e contínua à empresa Muller Representações Musicais , CNPJ 20.497.578/0001-02, sediada à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, representada legalmente por Vilmar Muller, RG Nº 9031131833, CPF Nº613173060-15, residente/domiciliado à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o (a) representante aqui constituído (a) apresentar proposta referente às avaliações de Jurados das apresentações artísticas gaúchas e tradicionalistas, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade Portão /Estado RS 23 de Julho 2025.

Obs: Validade do documento 30 dias.

Nome: Leonardo Scherer	RG: 01296411036	CPF: 5094567954
End:	Rua dos Araçás 490 Jardim Cecília Portão RS	



Assinatura

Nome: Mateus Alexandre Barbosa	RG: 02819220045	CPF: 3115736773
End:	Rua Artur Correa da Silva 553 Campestre São Leopoldo RS	



Assinatura

Nome: João Paulo Pohlmann	RG: 3084063373	CPF: 00413689085
End:	Rua Henrique Scherer 50 São Leopoldo	



Assinatura

Nome: Henrique Lourenço Nunes	RG: 2110072499	CPF: 01404271040
End:	Rua Juiz de Fora 375 Ap: 902 Ideal Novo Hamburgo RS	



Assinatura

Nome:	RG:	CPF:
End:	Rua:	



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.497.578/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/06/2014

NOME EMPRESARIAL
VILMAR MULLER 61317306015

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 3 DE OUTUBRO

NÚMERO
168

COMPLEMENTO

CEP
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO
ESTACAO PORTAO

MUNICÍPIO
PORTAO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 9902-8547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 11:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMAR MULLER 61317306015
CNPJ: 20.497.578/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:37 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2026.

Código de controle da certidão: **D76E.06FE.E1BF.D41A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **20.497.578/**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

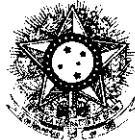
Esta certidão é válida até 22/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36046229**
Autenticação: **46422530**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMAR MULLER 61317306015 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.497.578/0001-02

Certidão nº: 42686793/2025

Expedição: 25/07/2025, às 11:14:33

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR MULLER 61317306015 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.497.578/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5216

Dados do Contribuinte

Razão Social: VILMAR MULLER

CNPJ: 20.497.578/0001-02

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, 168

Complemento:

Bairro: ESTACAO PORTAO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
09 DE OUTUBRO DE 1963

Dígito Verificador: 3326

Certidão emitida em: 25/07/2025

Com validade até: 24/08/2025

Data impressão: 25/07/2025 - 13:31

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.497.578/0001-02

**Razão
Social:** VILMAR MULLER 61317306015

Endereço: RUA 03 DE OUTUBRO 168 / ESTAÇÃO PORTÃO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903412244030245

Informação obtida em 25/07/2025 13:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922000000
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	830.352,32
Orçamento:	2.181.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	10.000,00
Utilizado:	932.995,55
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.247.612,12

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	3.377,00
OC não empenhada:	42.569,42
Total Disponível:	1.205.042,70



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação da empresa representante de diversas bandas que se apresentarão no FESTIVAL DE ROCK, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2025, justifica-se a escolha da contratada MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS, CNPJ 20.497.578/0001-02, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação de bandas comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada, o reconhecimento público dos representados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 88/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, sendo que a empresa contratada é a representante de diversas bandas no Festival de Rock.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de julho de 2025.

CAROLINA MARTINS Assinado de forma digital por
PEREIRA:971712120 CAROLINA MARTINS
68 PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.07.28 11:15:12 -03'00'

**Carolina Martins Pereira
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**